

Ao restituir a segunda via do Autógrafo, comunico a Vossa Excelência que vetei integralmente o referido projeto, consoante as razões em anexo.

Colho o ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos de elevada consideração e nimio apreço.

CLÁUDIO CASTRO, Governador

Excelentíssimo Senhor
Deputado ANDRÉ CECILIANO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro

RAZÕES DE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 3980/2021 DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO FELIPE PEIXOTO QUE "INSTI-TUI O PASSAPORTE EQUESTRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Muito embora elogiável a inspiração dessa Egrégia Casa de Leis, fui levado à contingência de vetar integralmente o presente Projeto de Lei, que pretende autorizar o Poder Executivo a instituir o Passaporte Equestre para permitir o trânsito livre de equinos, asininos e muareos no Estado do Rio de Janeiro, estipulando um sistema alternativo ao Guia de Transporte Animal.

Na hipótese em análise, a iniciativa acaba por invadir a competência reservada à União para tratar do tema, conforme disposto no artigo 22, XI, da Constituição Federal.

Cumpra esclarecer que a flexibilização das normas de trânsito de equídeos certamente interferirá diretamente nos estudos epidemiológicos, e, conseqüentemente, na adoção de medidas profiláticas e sanitárias, pondo em risco os plantéis fluminenses e a saúde pública.

Além disso, a medida estabelece atribuições para a Administração Pública, avançando em providências materialmente administrativas que se inserem no rol de atribuições do Poder Executivo, conforme disposto no artigo 145, VI, alínea "a" da Constituição do Estado do Rio de Janeiro.

Instada a se manifestar, a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e abastecimento esclareceu que a implementação da medida poderá acarretar atrasos no cronograma de obtenção do título de área livre de mormo perante o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, na medida em que a decisão depende da análise do fluxo de movimentação de equídeos, o que causará prejuízos para a equídeocultura fluminense.

Desse modo, acaba por invadir a iniciativa do Poder Executivo para tratar da matéria, contrariando o Princípio da Separação dos Poderes, estampado nos artigos 2º c/c 60, § 4º, III e 61, § 1º, II, da Constituição Federal e no artigo 7º da Constituição do Estado do Rio de Janeiro.

Pelos motivos aqui expostos, não me restou outra opção a não ser a de apor o veto total que encaminho à deliberação dessa nobre Casa Parlamentar.

CLÁUDIO CASTRO, Governador

OFÍCIO CCJ Nº 77/2021

Rio de Janeiro, 09 de junho de 2021.

DESPACHO:

A imprimir. Ofício-se.

Em 16.06.2021

DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO - PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Na condição de Presidente da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, encaminho a V.Exa. o Projeto de Lei nº 830/2019, de autoria do Deputado Alexandre Knoploch, a fim de que seja BAIXADO EM DILIGÊNCIA ao Instituto Estadual do Patrimônio Cultural - INEPAC, pelo prazo de 30 (trinta) dias, conforme solicitado através do Ofício GDCM nº 122/2021 do Deputado Chico Machado às fls. 08 do presente projeto.

Na oportunidade, renovo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DEPUTADO MÁRCIO PACHECO - Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

Exmo. Sr.

DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO

DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro

OFÍCIO CCJ Nº 78/2021

Rio de Janeiro, 09 de junho de 2021

DESPACHO:

A imprimir. Ofício-se.

Em 16.06.2021.

DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Na condição de Presidente da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, encaminho a V.Exa. o Projeto de Lei nº 3948/2021, de autoria do Deputado Marcelo Cabelreiro, a fim de que seja BAIXADO EM DILIGÊNCIA à Secretaria de Estado de Saúde - SES, pelo prazo de 30 (trinta) dias, conforme solicitado através do Ofício GDCM nº 123/2021 do Deputado Chico Machado às fls. 04 do presente projeto.

Na oportunidade, renovo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Deputado MÁRCIO PACHECO

Presidente da CCJ

Exmo. Sr.

Deputado ANDRÉ CECILIANO

DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro

OFÍCIO CCJ Nº 79/2021

Rio de Janeiro, 09 de junho de 2021

DESPACHO:

A imprimir. Ofício-se.

Em 16.06.2021.

DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Na condição de Presidente da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, encaminho a V.Exa. o Projeto de Lei nº 3949/2021, de autoria do Deputado Marcelo Cabelreiro, a fim de que seja BAIXADO EM DILIGÊNCIA à Secretaria de Estado de Saúde - SES, pelo prazo de 30 (trinta) dias, conforme solicitado através do Ofício GDCM nº 124/2021 do Deputado Chico Machado às fls. 04 do presente projeto.

Na oportunidade, renovo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Deputado MÁRCIO PACHECO

Presidente da CCJ

Exmo. Sr.

Deputado ANDRÉ CECILIANO

DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro

OFÍCIO CCJ Nº 80/2021

Rio de Janeiro, 09 de junho de 2021.

DESPACHO:

A imprimir. Ofício-se.

Em 16.06.2021

DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Na condição de Presidente da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, encaminho a V.Exa. o Projeto de Lei nº 3961/2021, de autoria da Deputada Tia Jú, a fim de que seja BAIXADO EM DILIGÊNCIA à Secretaria de Estado de Saúde - SES, pelo prazo de 30 (trinta) dias, conforme solicitado através do Ofício GDCM nº 125/2021 do Deputado Chico Machado às fls. 03 do presente projeto.

Na oportunidade, renovo meus protestos de estima e consideração,

Atenciosamente,

Deputado MÁRCIO PACHECO

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

Excelentíssimo Senhor.

Deputado ANDRÉ CECILIANO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro.

OFÍCIO CCJ Nº 81/2021

Rio de Janeiro, 09 de junho de 2021.

DESPACHO:

A imprimir. Ofício-se.

Em 16.06.2021

DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Na condição de Presidente da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, encaminho a V.Exa. o Projeto de Lei nº 3985/2021, de autoria do Deputado Bebeto, a fim de que seja BAIXADO EM DILIGÊNCIA à Secretaria de Estado de Saúde - SES, pelo prazo de 30 (trinta) dias, conforme solicitado através do Ofício GDCM nº 126/2021 do Deputado Chico Machado às fls. 03 do presente projeto.

Na oportunidade, renovo meus protestos de estima e consideração,

Atenciosamente,

Deputado MÁRCIO PACHECO

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

Excelentíssimo Senhor.

Deputado ANDRÉ CECILIANO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro.

OFÍCIO CCJ Nº 82/2021

Rio de Janeiro, 09 de junho de 2021.

DESPACHO:

A imprimir. Ofício-se.

Em 16.06.2021.

DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE.

Senhor Presidente,

Na condição de Presidente da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, encaminho a V.Exa. o Projeto de Lei nº 4001/2021, de autoria da Deputada Enfermeira Rejane, a fim de que seja BAIXADO EM DILIGÊNCIA à Secretaria de Estado de Saúde - SES, pelo prazo de 30 (trinta) dias, conforme solicitado através do Ofício GDCM nº 127/2021 do Deputado Chico Machado às fls. 04 do presente projeto.

Na oportunidade, renovo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Deputado MÁRCIO PACHECO

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

Exmº Sr.

Deputado ANDRÉ CECILIANO

DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro.

OFÍCIO CCJ Nº 83/2021

Rio de Janeiro, 09 de junho de 2021.

DESPACHO:

A imprimir. Ofício-se.

Em 16.06.2021.

DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE.

Senhor Presidente,

Na condição de Presidente da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, encaminho a V.Exa. o Projeto de Lei nº 4002/2021, de autoria do Deputado Carlos Macedo, a fim de que seja BAIXADO EM DILIGÊNCIA à Secretaria de Estado de Saúde - SES, pelo prazo de 30 (trinta) dias, conforme solicitado através do Ofício GDCM nº 128/2021 do Deputado Chico Machado às fls. 05 do presente projeto.

Na oportunidade, renovo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Deputado MÁRCIO PACHECO

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

Exmº Sr.

Deputado ANDRÉ CECILIANO

DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro.

OFÍCIO CCJ Nº 84/2021

Rio de Janeiro, 09 de junho de 2021.

DESPACHO:

A imprimir. Ofício-se.

Em 16.06.2021

DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO PRESIDENTE.

Senhor Presidente,

Na condição de Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, encaminho a V.Exa. o Projeto de Lei nº 510/2019, de autoria do Deputado Rosenverg Reis, a fim de que seja BAIXADO EM DILIGÊNCIA à Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, pelo prazo de 30 (trinta) dias, conforme solicitado através do Ofício GDCM nº 129/2021 do Deputado Chico Machado às fls. 05 do presente projeto.

Na oportunidade, renovo meus protestos de estima e consideração,

Atenciosamente,

Deputado MÁRCIO PACHECO

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

Excelentíssimo Senhor.

Deputado ANDRÉ CECILIANO

DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro.

OFÍCIO CCJ Nº 85/2021

Rio de Janeiro, 10 de junho de 2021.

DESPACHO:

A imprimir. Ofício-se.

Em 16.06.2021

DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO PRESIDENTE.

Senhor Presidente,

Na condição de Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, encaminho a V.Exa. o Projeto de Lei nº 455/2019, de autoria do Deputado Valdecy da Saúde, a fim de que seja BAIXADO EM DILIGÊNCIA ao Instituto Estadual do Patrimônio Cultural - INEPAC, pelo

prazo de 30 (trinta) dias, conforme solicitado através do Ofício GDCM nº 130/2021 do Deputado Chico Machado às fls. 09 do presente projeto.

Na oportunidade, renovo meus protestos de estima e consideração,

Atenciosamente,

Deputado MÁRCIO PACHECO

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

Excelentíssimo Senhor.

Deputado ANDRÉ CECILIANO

DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro.

OFÍCIO CCJ Nº 86/2021

Rio de Janeiro, 10 de junho de 2021.

DESPACHO:

A imprimir. Ofício-se.

Em 16.06.2021

DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO PRESIDENTE.

Senhor Presidente,

Na condição de Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, encaminho a V.Exa. o Projeto de Lei nº 4021/2021, de autoria do Deputado Dionísio Lins, a fim de que seja BAIXADO EM DILIGÊNCIA à Secretaria de Estado de Saúde - SES, pelo prazo de 30 (trinta) dias, conforme solicitado através do Ofício GDCM nº 131/2021 do Deputado Chico Machado às fls. 04 do presente projeto.

Na oportunidade, renovo meus protestos de estima e consideração,

Atenciosamente,

Deputado MÁRCIO PACHECO

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

Excelentíssimo Senhor.

Deputado ANDRÉ CECILIANO

DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro.

OFÍCIO CCJ Nº 87/2021

Rio de Janeiro, 10 de junho de 2021.

DESPACHO:

A imprimir. Ofício-se.

Em 16.06.2021

DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO PRESIDENTE.

Senhor Presidente,

Na condição de Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, encaminho a V.Exa. o Projeto de Lei nº 4043/2021, de autoria do Deputado Alexandre Knoploch, a fim de que seja BAIXADO EM DILIGÊNCIA à Secretaria de Estado de Saúde - SES, pelo prazo de 30 (trinta) dias, conforme solicitado através do Ofício GDCM nº 132/2021 do Deputado Chico Machado às fls. 05 do presente projeto.

Na oportunidade, renovo meus protestos de estima e consideração,

Atenciosamente,

Deputado MÁRCIO PACHECO

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

Excelentíssimo Senhor.

Deputado ANDRÉ CECILIANO

DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro.

OFÍCIO CCJ Nº 88/2021

Rio de Janeiro, 10 de junho de 2021.

DESPACHO:

A imprimir. Ofício-se.

Em 16.06.2021

DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO PRESIDENTE.

Senhor Presidente,

Na condição de Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, encaminho a V.Exa. o Projeto de Lei nº 4098/2021, de autoria dos Deputados Delegado Carlos Augusto e Samuel Malafaia, a fim de que seja BAIXADO EM DILIGÊNCIA à Secretaria de Estado de Saúde - SES, pelo prazo de 30 (trinta) dias, conforme solicitado através do Ofício GDCM nº 133/2021 do Deputado Chico Machado às fls. 03 do presente projeto.

Na oportunidade, renovo meus protestos de estima e consideração,

Atenciosamente,

Deputado MÁRCIO PACHECO

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

Excelentíssimo Senhor.

Deputado ANDRÉ CECILIANO

DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro.

OFÍCIO CCJ Nº 89/2021

Rio de Janeiro, 10 de junho de 2021

DESPACHO:

A imprimir. Ofício-se.

Em 16.06.2021.

DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Na condição de Presidente da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, encaminho a V.Exa. o Projeto de Lei nº 4121/2021, de autoria do Deputado Rodrigo Bacellar, a fim de que seja BAIXADO EM DILIGÊNCIA à Secretaria de Estado de Saúde - SES, pelo prazo de 30 (trinta) dias, conforme solicitado através do Ofício GDCM nº 134/2021 do Deputado Chico Machado às fls. 04 do presente projeto.

Na oportunidade, renovo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Deputado MÁRCIO PACHECO

Presidente da CCJ

Exmo. Sr.

Deputado ANDRÉ CECILIANO

DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro

OFÍCIO CCJ Nº 90/2021

Em 10 de junho de 2021.

DESPACHO:

A imprimir. Ofício-se

Em 16.06.2021

DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO - PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Na condição de Presidente da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, encaminho a V.Exa. o Projeto de Lei nº 4170/2021, de autoria do Deputado Flávio Serafini, a fim de que seja BAIXADO EM DILIGÊNCIA à Secretaria de Estado de Saúde - SES, pelo prazo de 30 (trinta) dias, conforme solicitado através do Ofício GDCM nº 135/2021 do Deputado Chico Machado às fls. 03 do presente projeto.

Na oportunidade, renovo meus protestos de estima e consideração.